

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X. 260 — CAIXA POSTAL, 11 — CGC 76 408 061/0001-54 TEL. (043) 752-1136 - 752-1247 - CEP 86.470-000

PORTARIA Nº 23 / 94

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista as disposições do INCIZO XVIII, do Artigo 82 da RESOLUÇÃO 01/90, de 05/04/1990 "Lei Orgânica do Município de Jundiaí do Sul".

RESOLVE

CONCEDER ao Funcionário Pedro Elias	de Souza
, ocupante do cargo de Operario GOSG-Ol	, licença
especial de <u>3</u> meses, pelo efetivo tempo de serviço	prestado à
municipalidade, iniciando-se em 11 de Julho	de 199 4
e término em 10 de Outubro de 1994	
Publique-se e cumpra-se	
Jundiaí do Sul, <u>ll</u> de <u>Julho</u>	de 199 <u>94</u>

Aurelio Martiniano Gomes
Profeito Municipal